



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

PUBLICADO  
Data: 27/01/25  
Responsável

**PORTARIA Nº 08 DE 2025**  
**(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diárias ao Vereador:  
Francisco Holanda Vieira.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,*

**RESOLVE :**


*Art.1º - Autorizar o Vereador Francisco Holanda Vieira, matrícula 00060412, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2025, a fim de participar do "Seminário APRECE Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada" no Centro de Eventos do Ceará, promovido pela APRECE (Associação dos Municípios do Estado do Ceará), concedendo-lhe o direito à 2 (duas) Diárias sem Pernoites, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.*

*Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a encaminhar para processo de pagamento da diária.*

*Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*

*Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 27 de Janeiro de 2025.**

  
**MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama-CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)